

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

## PORTARIA N. 6.987/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II, segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n ° 1.465/2006, RESOLVE:

Art. 1°- Fica concedida gratificação ao servidor efetivo **ROGÉRIO MARIANO** no percentual de 40 % ( quarenta por cento) a ser calculada sobre o vencimento do servidor para que exerça as funções de maior complexidade no cargo de CONDUTOR DE MÁQUINAS.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01° de dezembro de 2024.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo (MG), 20 de dezembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR: 59678526620 AVELAR: 59678526620 Capados; 2024.12.20 13:33:20 0300

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado no dia 23 | 12 | 2024